DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para o período de um ano.

Art. 2°. Passam a integrar a referida Comissão, os abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro: 1. Eliete Maria Dick; 2. Amauri Veiga; 3. Maria Iodete da Fonseca Ferreira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 006/2018 de 05 de julho de 2018.

Câmara Municipal, em 11 de março de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara